INDICAÇÃO Nº 996/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a criação de um calendário municipal de feiras itinerantes e eventos temáticos voltados à valorização do comércio local, com realização periódica nos bairros da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade estimular a economia local e promover o fortalecimento dos pequenos comerciantes, produtores, artesãos, empreendedores criativos e profissionais autônomos de Rio das Ostras, por meio da realização de feiras descentralizadas, temáticas e de acesso gratuito.

A proposta é que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e outras que se fizerem necessárias, estruture um calendário rotativo de feiras e eventos nos bairros, com temas como:

- Feira do Comércio Local
- Feira da Economia Criativa
- Feira Gastronômica e Cultural
- Domingo na Praça
- Feira do Artesanato de Bairro
- Festival do Empreendedor Riostrense

Esses eventos podem ser realizados em praças, ruas com vocação comercial ou espaços públicos subutilizados, proporcionando:

- Oportunidade de exposição e venda de produtos e serviços por empreendedores locais;
- Movimentação econômica nos bairros, com aumento do fluxo de moradores e visitantes;
- Estímulo ao consumo local, valorizando os negócios de pequeno porte;
- Integração com atividades culturais e musicais, gerando experiências positivas para o público;
- Inclusão produtiva e geração de renda, especialmente para mulheres, jovens e trabalhadores informais.

Importante destacar que as feiras podem ser organizadas com isenção de taxas para os participantes, especialmente nos casos de MEIs, microempresários e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com priorização para moradores do próprio bairro onde o evento for realizado.

Além disso, a Prefeitura pode estabelecer parcerias com o SEBRAE, Fundação Rio das Ostras de Cultura, associações comerciais e coletivos locais para viabilizar estrutura, divulgação e capacitação dos participantes.

Essa medida combina fomento econômico com ocupação qualificada dos espaços públicos, aproximando poder público, comerciantes e população. É uma ação de baixo custo, mas de alto impacto social, econômico e comunitário.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da implantação dessa proposta, que certamente beneficiará centenas de empreendedores e fortalecerá a economia de bairro em nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereadores-Autores